

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.765.544,80 (cinco

Ordanento riscale da Segundado social, no valor global de N\$ 5.763.544,50 (cinico milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 23 de agosto de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.118/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	138	909.508,33	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.0955	319013	100	100.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	628	1.478.393,68	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4118	339039	628	1.043.913,64	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.0955	319011	100	1.100.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	335039	138	1.133.729,15	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	46.398,33
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.3306	339039	138	-	517.100,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.333.0146.4081	339039	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.333.0146.4082	339039	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.334.0146.3071	339030	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0140.4150	339030	138	-	55.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.181.0131.3314	339039	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.3103	339030	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4150	449052	138	-	146.010,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4151	339030	138	-	5.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0148.7777	339039	628	-	2.522.307,32
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.784.0011.4295	339039	138	-	1.133.729,15
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	1	1.200.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.765.544,80	5.765.544,80

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 100 - ORDINARIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 628 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 14.119/2021

Altera normas sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação em vigor, e, CONSIDERANDO que a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD é regida principalmente por três normas - o Decreto Municipal nº 2101/1974, o Regimento Interno da COPAD (aprovado pelo Decreto Municipal nº 11292/2012) e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói (Lei Municipal nº 531/1985);

CONSIDERANDO que a COPAD foi criada pelo Decreto Municipal nº 2101/1974, que dispõe em seu art. 1ºque "Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD –, constituída por sete (7) membros, todos do Quadro Permanente do organismo executivo municipal, dela fazendo parte obrigatoriamente três (3) Procuradores à qual serão cometidas as funções de promover, sob a supervisão do presidente nomeado, o estudo do direito administrativo disciplinar, finalizado na sua aplicabilidade prática, adequado à ambiência desta Prefeitura e, ainda, diante de cada caso de ilícito administrativo, apurar, na forma estatutária, as responsabilidades consequentes, por intermédio da sindicância ou do processo administrativo, e que no Parágrafo Único dispõe que "O Prefeito designará os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, escolhendo o presidente dentre seus procuradores.



CONSIDERANDO que tal disposição é replicada no art. 2º do Regimento Interno da COPAD - Decreto 11292/2012, o qual acrescenta, ainda, que o Presidente do órgão correcional seria escolhido dentre os 3 (três) Procuradores do Município que compõe, em seu art. 2º (A COPAD é formada por 7 (sete) membros, dos quais três são necessariamente Procuradores do Município, sendo a composição do órgão formada pelo seu Presidente e seis Membros, todos designados por Portaria, na forma do art. 228, § 2º, da Lei 531/85 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói; CONSIDERANDO, de outra sorte, que o art. 228 da Lei Municipal nº 531/1985 disciplina tão somente a figura do presidente da comissão temporária, que deverá ser Procurador do Município ou Bacharel em Direito, em seu § 1º (§ 1º O ato de designação indicará, desde logo, o presidente da comissão temporária, que deverá ser, Procurador do Município ou Bacharel de Direito); CONSIDERANDO que não está prevista em Leia obrigatoriedade de Procuradores

do Município na composição da COPAD;

CONSIDERANDO que o disposto no Decreto Municipal nº 2101/1974 e no Decreto Municipal nº 11292/2012 acaba por frustrar irregularmente o acesso ao órgão de servidores estáveis, bacharéis em direito, ocupantes de outros cargos na estrutura da Administração;

Art. 1º- O art. 1º do Decreto Municipal nº 2101/1974 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD –, constituída por sete (7) membros, todos servidores efetivos do Quadro Permanente do organismo executivo municipal, à qual serão cometidas as funções de promover, sob a supervisão do presidente nomeado, o estudo do direito administrativo disciplinar, finalizado na sua aplicabilidade prática, adequado à ambiência desta Prefeitura e, ainda, diante de cada caso de ilícito administrativo, apurar, na forma estatutária, as responsabilidades consequentes, por intermédio da sindicância ou do processo administrativo.

Parágrafo único - O Prefeito designará os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, escolhendo o presidente dentre seus membros." Art. 2º- O art. 2º do Decreto nº 11.292/2012 – Regimento Interno da COPAD – passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º- A COPAD é formada por 7 (sete) membros, sendo a composição do órgão formada pelo seu Presidente e seis Membros, todos designados por Portaria, na forma do art. 228, § 2º, da Lei 531/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói.

Parágrafo Único - Dos Membros integrantes da COPAD, 1 (um) funcionará na atividade de secretariado do órgão, cumprindo as atribuições definidas pelo Presidente."

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. 2399/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/08/2021, GERALDO BORGES MOTTA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. 2400/2021 - Considera nomeado, a contar de 11/08/2021, FAGNER RODRIGUES MELONIO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Borges Motta, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 2401/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 23/08/2021, LUCAS BRAGANÇA MARQUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

Port. 2402/2021 - Considera nomeado, a contar de 23/08/2021, YURI SISINO DOS SANTOS FELIPE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Bragança Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo n° 070001662/2021 - Com base no Parecer exarado nos autos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/COPAD, INDEFIRO o pedido de revisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Revisão de Incorporação – Indeferido – 20/3985/2021

Na portaria N. 815/2021, publicada em 20/08/2021, "onde se lê, JANILCE JANE ARMOND, lêia-se JAILCE JANE ARMOND"

Nos extratos nº 192/2020, 194/2020, 201/2020, 209/2020, 216/2020, 221/2020 e 245/2020, publicados em 31/12/2020, Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo, leia-se: Segundo Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL Portaria SMO/UGP/CAF nº 011/2021, de 23 de agosto de 2021. Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato SMO/UGP/CAF

nº 002/2021 sob a responsabilidade da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em risa o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dionê M. Marinho Castro - Matrícula nº 1240.542-1, para substituir Juliana Baptista Silva, Matrícula nº 1240.392-2, como fiscal do contrato do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2021 assinado com a MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, – para a execução de trabalho técnico social para implantação de mobilização e educação sanitária e ambienta da Comunidade da Saibreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2021

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 73.509.440/0001-42, através do processo



020/003341/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL № 009/ 2021

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa TIME MULTISSERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 34.036.212/0001-40, através do processo 020/003340/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2021

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 02.354.917/0001-10, através do processo 020/003350/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

CORRIGENDA

No Extrato nº 001/2021, publicado em 14/08/2021, em Instrumento onde está escrito Contrato N.º 02/2021, substituir por Contrato N.º 01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 152/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 152/2021, do Contrato SASDH $n^{\rm o}$ 176/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO**: 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de

EXTRATO Nº 153/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 153/2021, do Contrato SASDH nº 178/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistência Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 178/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 154/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 154/2021, do Contrato SASDH nº 179/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ZILDEMARCIA MENESES RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 179/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**. em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021.VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 155/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 155/2021, do Contrato SASDH nº 183/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 10 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021.VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 156/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 156/2021, do Contrato SASDH nº 184/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIANA DE ABREU COELHO. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e MARIANA DE ABREU CUELLO. UBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2020, de Contratação Temporária por tempor determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 10 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021.VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000078/2021, datada de 29/06/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei



Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de

EXTRATO Nº 157/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 157/2021, do Contrato SASDH nº 185/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEXSANDRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 185/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 17 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021.VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de agosto de

EXTRATO Nº 158/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 158/2021, do Contrato SASDH nº 186/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE TEIXEIRA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 17 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021.VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 159/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 159/2021, de Contrato SASDH nº 014/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de de vigência do contrato nº 014/2021, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 18 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

EXTRATO Nº 160/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 160/2021. PARTES: Município de tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 19/08/2021 até 13/11/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000078, datada de 29/06/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 029/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2021. PARTES:

Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante TIAGO VENDRAMINI DE OLIVEIRA SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 02/08/2021 e término em 01/02/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.881,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0076/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, com fulcro nos Decretos nº 13.889/2021 e 13.948/2021, diante de tudo que constam

Considerando que compete a esta Subsecretaria de Transito e Transportes através do setor de Fiscalização a analise e o parecer nos autos de Solicitação de Responsabilidade e de Permissão/Autorização em virtude de Falecimento do Titular, RESOLVE:

Art. 10- DEFERIR os Processos Administrativos nº 080005525/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CORRIGENDA

Portaria SMU/SSTT Nº 059/2021

O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:



Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos do lado esquerdo da via de circulação da Rua Álvares de Azevedo, de 2ª a 6ª feira, de 07h às 19h, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e Avenida Roberto Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria **EXTRATO N° 102/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de: Carrinho de Carga tubular para armazém — Capacidade de 200kg, Carrinho de Carga Plataforma — Capacidade de peso acima de 200kg e Paleteira Manual Roda Dupla 2,5 TON., 680mm; VALOR: R\$ 5.003,00 (cinco mil e três reais). Proc.n° 040/001010/2021; DATA: 26/07/2021.

EXTRATO N° 103/2021

Contrato nº 06/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: Locação de uma central telefônica IP de acordo com as descrições do termo de referência. VERBA: Natureza das Despesas: as descrições do termo de referencia. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000768/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021, ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077, Diego Alejandro – Matrícula: 114413 e Marcelo Serigiro: matrícula nº 1243077, 3-0 Serieiro - matrícula nº 1242247-3, -0. EXTRATO Nº 104/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza em geral; VALOR: R\$ 8.321,94 (oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); Proc.nº 040/000873/2021; DATA: 30/06/2021.

EXTRATO N° 105/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desempeno do chassi da caçamba, com solda de reforço, novas furações para suporte, troca das buchas e dos grampos de fixação e manutenção do sistema hidráulico da caçamba basculante com revisão da tomada de força, troca de filtro e óleo hidráulico do caminhão VW 24.220, placa: KXH-4481, nº de ordem: 341, ano: 2010; VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Proc.n° 040/001055/2021; DATA: 02/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 976

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações

- Intimação nº 13552 de 16/08/2021, ao proprietário do imóvel, da Av. Santo Antônio,
- Intimação nº 13291 de 18/08/2021, Carlos Kleber da Costa Mendes;
 Intimação nº 13468 de 16/08/2021, 16/08/2021, Jorge Carlos Correa da Silva;
 Auto de Infração nº 5215 de 10/08/2021, Magazine Luiza S/A;
 Auto de Infração nº 5217 de 16/08/2021, ASSB Com. Varejista de Doces Itda;

- Auto de Infração n $^{\rm o}$ 5859 de 22/06/2021, Enicio Lima Marins. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos

contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 977

Processo: 130/002133/2020 - JOCILEIA MARIA DA SILVA.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 4406.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 978

Processo: 130/001311/2020 - BANCO BRADESCO S/A

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 184.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 979

Processo: 130/001657/2020 - UNIMAGEM MÉDICA LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 188.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 130/001583/2021 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE S.A

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7122.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 981

Processo: 130/001386/2021 - PRAIA DA MARIA BAR E RESTAURANTE LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 4442.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 982



Processo: 130/000802/2021 - COLONIAL DE ICARAI PANIFICAÇÃO LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o

pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7160.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 983

Processo: 130/001671/2021 - UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o

pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 5171.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 984

Processo: 130/002224/2019 - UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o

pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 0622.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 985

Processo nº: 130/000795/2021 - OLIVEIRA E SILVA LANCHONETE, PADARIA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E SÃO DOMINGOS LTDA.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 13027.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 79/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 22/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e GTS Global RJ Distribuidora de Medicamentos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo de Souza Monteiro; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 299.493,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000745/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. EXTRATO N.º: 80/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 23/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo Venancio Ahmed; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 989.369,20 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000746/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 81/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 24/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vector Control Comercial Ltda. ME; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Patrícia Gomes Cintra Diniz; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTÁL: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000747/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 88/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 31/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telemedic Distribuídora de Medicamentos Ltda; PARTES QUE

ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e João Ricardo Pinto; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.970.986,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fontes n.º 207 e 607, Notas de Empenho n.º 000756/2021; e 000757/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a Notas de Emperino n.º 000/30/2021, e 000/37/2021, including includ

EXTRATO N.º: 100/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 48/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Biologistica Soluções em Logística e Serviços EIRELI; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ricardo Rios Pinheiro; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte de material biológico para diversas unidades da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem com a sua alteração quantitativa e o seu reajuste; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 683.975,73 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 114, Nota de Empenho n.º 000765/2021; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Inciso II do art. 57; inciso I, alínea b, do art. 65 c/c art.



58; e incisos I e IX do art. 40, todos da Lei n.º 8,666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11052/2017; ASSINATURA: 19 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº679/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Rita de Cassia Bauer Bregunce**, no cargo de **Professor I ESP III** matrícula nº 11232.655-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003073/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Rita de Cassia Bauer Bregunce

aposentada pela Portaria FME nº 679/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de Professor I ESP III, matrícula nº. 11232.655-1 conforme as parcelas abaixo

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte por cento) - calculados sobre

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.....R\$ 7.520,49

PORTARIA FMF/ 680/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95; alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96; inciso I e II do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicado em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, § 1º do 31/12/2003, § unico do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 combinado combinado com Portaria nº 599/06, Gloria Teresa Pessanha da Conceição, no cargo de Professor PIIE NS VI, matrícula nº. 11220.564-9 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003161/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Gloria Teresa Pessanha da Conceição

aposentada pela Portaria FME nº 681/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula nº. 11220.564-9 conforme as parcelas abaixo

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......**R\$ 1.943,99**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada emR\$ 0,38 10/08/1992.....
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 2/3 do símbolo CC-2; artigo 98 inciso II da Lei n° 531/85, c/c com o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016, e o artigo 3º da Lei n°1145/1992, referente ao processo n°2100265/2015.**R\$ 458,03**

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 90% de Tempo Integral, artigo 98 inciso

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 50% de Trabalho Técnico e Científico, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, § 1º do artigo 6º da Deliberação nº 2937/75 e o artigo 3º da Lei nº1145/1992 calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo.

PORTARIA FME Nº 681/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

APOSENTAR de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/8 $^\circ$, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único Artigo 5º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § unico do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, Anita Verçosa Lins Silva, no cargo de Professor IIE ESP VI matrícula nº 11220.751-2, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210003191/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Anita Verçosa Lins Silva aposentada pela Portaria FME nº 681/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor IIE ESP VI**, matrícula nº. 11220.751-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alinea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º3615/2021, publicada em



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigoR\$2293.91

1101/92, publicada em 10/08/1992......R\$ 0,38

.....R\$ 9831,42 Total.....

PORTARIA FME Nº 682/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I APUSENIAR, de acordo com alinea <u>n</u> oo inciso III do Artigo 99, alinea <u>n</u> do inciso III do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Cristina Netto Machado Santarém**, no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula nº 11231.331-0, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210003234/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Cristina Netto Machado Santarém aposentada pela Portaria FME nº 682/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.331-0, conforme as parcelas abaixo

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992......R\$ 0,38

Licença Especial – Deferido Proc.210001846/2021 – Claudia Maria Fortes da Silva.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210002713/2021 – Elizabeth da Conceição.

Cancelamento de Licença Especial – Deferido

Proc.210003694/2021 – Ana Alice de Rezende Fonseca Theobald.

Cancelamento de Licença Sem Vencimento Para Trato de Interesses

Particulares - Deferido

Proc.210003563/2021 – Adelia Azevedo Pimenta

Salário Familia – Deferido
Proc.210003787/2021 – Joana Darck Morais Cardoso.
Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210003608/2021 – Deidelane de Almeida Moraes de Souza.
Proc.210003772/2021 – Isabela Soares Reis de Figueiroa.
Proc.210003785/2021 – Juliana Nascimento Melo Oliveira.
Proc.210003543/2021 – Sheila Pereira Xavier Borges Setime.
Proc.210003544/2021 – Sheila Pereira Xavier Borges Setime.

PROCESSO: 210/3762/2021. RECORRENTE: A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA VERDE. Objeto: Interposição de Recurso ref. A Chamada Publica Agricultura Familiar nº01/2021. **DEFERIDO.**

COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA AVISO – CHAMADA PUBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2021

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, Convoca os fornecedores participantes da Chamada Publica supra, através de sessão pública, no dia 31 de Agosto de 2021, às 11:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente sessão pública tem por objetivo realizar o desempate entre os fornecedores participantes e finalização da Chamada Pública.

EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Pregão supra.

EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara Adiado "SINE - DIE", o Pregão supra.

Corrigenda:

Na publicação do dia 04/08/2021, onde se lê Inquérito Administrativo, Processo 020000244/2020 - ANDRESSA DA SILVA TRINDADE, após decisão da COPAD leia-se Inquérito Administrativo - Processo 020000244/2020 - ANDRESSA DA SILVA TRINDADE, ABSOLVIDA, após decisão da COPAD.

TERMO ADITIVO № 017/2021

Instrumento: Termo Aditivo № 017/2021 ao Contrato 015/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME, através do Ofício ADM/FME nº 012/2021 às fls. 139, Processo Administrativo n°210/2378/2020. Valor: O valor da presente renovação é de R\$29.401.119,00 (vinte



e nove milhões, quatrocentos e um mil, cento e dezenove reais), autorizado pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, de acordo com a Nota Técnica nº 0450/2021/CGM, Fonte: 138; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4071, aprovada em 28/07/2021, conforme as fls. 195/195v. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 30/07/2021 com término em 30/07/2022, conforme disposto às fls. 195, Processo Administrativo 210/2378/2020. Fundamento Legal: no art. 57, inciso II e 65, §1º da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/2378/2020. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/07/2021.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada através de forma virtual do aplicativo Google Meet, no dia 01/09/2021 às 08h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação dos recursos do PDDE Emergencial e do Programa de Inovação Educação Conectada;
- Assuntos Gerais.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMUSA Ato do Presidente

PORT. №. 1014/2021 - Designar os membros para Comissão Permanente de Licitação desta empresa com efetividade a partir de 01 de setembro de 2021, conforme abaixo:

Presidente – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (Mat. 0748); Secretário –

PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213);

Membro Efetivo – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (Mat.2188); Membro Efetivo;

DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592) Membro Efetivo; RENATO NAVARRO (Mat. 2164).

PORT. Nº. 1015/2021 - Designar os fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 0234) e Ana Paula Moraes (Mat. 42676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", (Contrato nº. 118/2021) - Processo Adm. Nº. 510002595/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 118/2020, firmado com a Empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 20/08/2021 com término previsto para 19/10/2021. Proc. nº. 510002595/2020.